



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.930		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 930		
Data do Documento:	1886	Quantidade de Páginas:	7
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	20/03/2023
Observação:			

1886VICTÓRIA:

ASSUNTO: O CAPITÃO JOÃO MARTINS DE AZAMBUJA MEIRELLES PROTESTA CONTRA UMA NOTÍCIA INSERIDA NA "FOLHA DE VICTORIA" REFERENTE AO SEPULTAMENTO DE UM ESCRANO DE SUA PROPRIEDADE. SEGUNDO NOTICIOU O JORNAL, O REFERIDO ESCRANO, TERIA SIDO ENTERRADO UMA SEMANA APÓS O SEU ÓBITO E DE FORMA SIGILOSA É SEM O CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES.

JORNAL ANEXO.

P.930

Cx. #13

1886

Chefe de Policia da pro-
vincia do Espirito Santo

Capitão João Martins de Az. Meirelles Reg.

Escrivo Galvão Lima

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentos oitenta e seis
aos quinze dias do mez de Julho nesta
Cidade da Victoria por designa-
ção do Ilmo Sr. Doutor Chefe de
Policia interino ante a petição
e formal que a diante se segue
do que para constar facço este
termo. Eu Galvão Lima da taxa
escrivão e escrevi

Ilmo. Sr. Dr. Chefe de Policia inter.

At. Como requer, ~~designo~~ Amarmen da Santana
Galdino da Terra para servir de escrivas, que devem
estar dia e hora, fazendo as extensões necessárias. Victo-
ria, 19 de Julho de 1886.

O Chefe de Policia interino O Capitão João Martins
Martin Ribeiro ~~trabalha~~ Meinelles, tendo lido
em uma gazeta que se publica
nesta cidade, a Folha da Victoria,
uma ou duas noticias, referentes ao
enterramento de um escravo seu
em terrenos da fazenda do Cap.
Decleciano de Almeida Carmento,
situada na freguesia de S. Joze
do Lucimado, e como essas no-
ticias contem uma vaga e gro-
seira imputação a seu respeito,
deseja perante V. Ex. replicar
o facto arguido na imprensa,
p.º a que roga a V. Ex. que se
digne mandar vir á sua pre-
sença o individuo de nome Luis
Pacheco, encarregado da fazenda
d' aquelle Capitão e Maximino,
no, ali tambem morador, p.º
que venham depor sobre a
morte do mencionado seu escravo
e causa p.º a produziu, bem
como sobre si o supp.º teve ou
não conhecimento do facto d.º depois
de sua realisação; visto que
o escravo estava fugido da

na comp.^{ta} e achava-se porrido
n' aquella fazenda, onde se deu
o seu enterram^{to}. Assim pois

P. o Supp.^{te} a V.^{ta}, juntando
o n.^o dessa gazeta, que se
digne, a bem da justiça, pro-
ceder a' diligencia requerida
e

E. B. M.^{te}

Vit.^a 19 de Julho de 1886

João Martins - *Trambuga Moura*

Em cumprimento ao despacho retro,
certifico que existiu no Capitão João
Martins de ~~Trambuga Moura~~ *Trambuga Moura* Maxi-
miano de tal e tal Luiz Pacheco esera
no do Capitão Proclaciano de Agui-
de Sarmiento e em se comparecerem
nesta Secretaria no dia 21 de Corru-
te as ouz. horas da manhã de que
ficaram seguras e Dou. Li, do que
para constar faze este termo
Victoria 20 de Julho de 1886
O Escrivao

Galvão Pinto da Tena

